



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



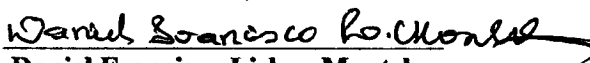
DESPACHO

A(o) Ilm^o(a) Sr.(a)
Ana Carine Nascimento Monteles
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas, para a compra de Cilindro de Oxigênio e seu kit de montagem para atender as necessidades do Hospital do Município de Anapurus – MA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 4 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; 02 – Poder Executivo; 0211 – Fundo Municipal de Saúde; 021100 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302 0004 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 10.302.0004.2050.0000 – Manutenção e Funcionamento de hospitais; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Anapurus, 13 de Dezembro de 2019.


Daniel Francisco Lisboa Monteles
Contador